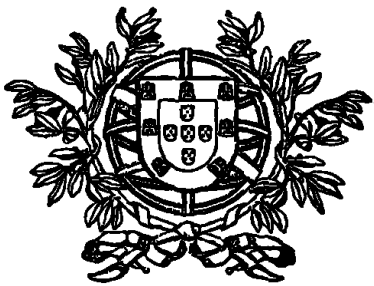


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, *francos de porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de qua. 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1903, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 20 de Dezembro, fixando as percentagens com que as Câmaras Municipais hão-de contribuir em 1912 para o fundo de instrução primária.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Decreto de 23 de Dezembro, indultando e comutando as penas de diferentes réus.
Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 22 de Dezembro, mandando que sejam gratuitas as certidões sobre transferência de registo de propriedades por alteração na área das respectivas conservatórias.
Despachos criando postos de registo civil.
Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Portaria de 22 de Dezembro, nomeando uma comissão para estudar a forma de simplificar os serviços de liquidação, ordenamento e pagamento de despesas do Ministério da Guerra.
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Decreto de 22 de Dezembro, rejeitando o recurso n.º 13-679, em que era recorrente um primeiro tenente da administração naval.
Portaria de 22 de Dezembro, provendo o cargo de presidente e um lugar de vogal da Comissão permanente dos serviços de electricidade da armada.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
Despacho criando uma estação telefone-postal em Praia, concelho da Barquinha.
Rectificações a despachos pelo Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 22 de Dezembro, nomeando aspirantes-médicos das colónias vários candidatos aprovados no respectivo concurso.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, proposta de lei para serem julgados como crimes militares determinados crimes comuns praticados por militares do exército e da armada.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal Administrativo, rectificação ao acórdão n.º 13-735, publicado no *Diário* n.º 298.
Supremo Tribunal de Justiça, intimação a uma recorrente para preparar o respectivo recurso.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, aviso acerca do pagamento de juros; éditos para averbamento de títulos.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos números premiados na lotaria extraordinária realizada em 23 de Dezembro.
Juízo de direito da comarca de Serpa, éditos para expropriações de terrenos.
Tesouraria de Fazenda do 1.º bairro de Lisboa, aviso acerca do pagamento das contribuições industrial e de juros de 1911.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 465 — Cotação dos fundos públicos nas Bóissas de Lisboa e Pôrto, em 20 de Dezembro.
N.º 466 — Balancete do Banco de Portugal, na semana finda em 13 de Dezembro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:
Dezembro 20

José Pinto de Sousa Lelo — nomeado para o cargo de governador civil substituto do distrito do Pôrto.

Secretaria do Ministério do Interior, em 23 de Dezembro de 1911. — O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Direcção Geral da Instrução Primária.

2.ª Repartição

Por despacho de 14 de Outubro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 13 do corrente:

Mariana Rosa Banha Calção, diplomada pela Escola de Évora, com a classificação de suficiente, 10 valores — provida temporariamente na escola mixta da freguesia de Sant'Ana, concelho de Pôrto, círculo escolar de Évora.

Por despacho de 22 de Novembro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 11 do corrente:

Transferidos reciprocamente os seguintes professores primários:

Francisco Gomes de Oliveira, da escola da freguesia de de Serzedo, concelho de Gaia, círculo escolar do Pôrto, com João Gomes de Oliveira, da escola central de Cedofeita, círculo escolar do Pôrto.

Por despacho de 23 de Novembro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 16 do corrente:

Ester José Ferreira Lebre, professora da escola mixta da freguesia de Madail, concelho e círculo escolar de Oliveira de Azeméis — transferida para a escola do sexo feminino da freguesia de Outeiro de Gatos, concelho de Meda, círculo escolar de Vila Nova de Fozcoa.

Por despacho de 30 de Novembro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 11 do corrente:

António Mendes Hilário, professor primário da escola para o sexo masculino (convertida em mixta) da freguesia de S. Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo — transferido, em virtude do artigo 29.º do decreto de 29 de Março último, para a escola da freguesia de Vendas Novas, concelho e círculo escolar de Montemor-o-Novo.

Maria da Luz Gomes Oliveira, professora primária da escola para o sexo masculino da freguesia do Pôrto da Carne, concelho da Guarda — transferida, em virtude do artigo 29.º do decreto de 29 de Março último, para a escola mixta da freguesia de Pero Soares, concelho e círculo escolar da Guarda.

Domingos Gonçalves Xavier, professor da escola do lugar de Cambezes, freguesia de Rio Douro, concelho e círculo escolar de Cabeceiras de Basto — transferido, em virtude do artigo 29.º do decreto de 29 de Março último, para a escola da freguesia de Santa Senhorinha, do mesmo concelho e círculo escolar.

Par despacho de 30 de Novembro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 11 do corrente:

Providos temporariamente os seguintes professores primários, classificados em primeiro lugar nos respectivos concursos:

Armando dos Santos Coelho, diplomado pela escola de Vila Real, com a classificação de bom, 15 valores — na escola da freguesia de Penajóia, concelho e círculo escolar de Lamego.

Raquel Augusta Ribeiro, diplomada pelas antigas comissões, com a classificação de 6 valores — na escola mixta da freguesia de Secarias, concelho e círculo escolar de Arganil.

Transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores primários para as escolas abaixo designadas:

Maria Augusta Pinto, da escola para o sexo masculino, da freguesia de Nagosa, concelho de Moimenta da Beira — para a escola do sexo feminino, da freguesia de Sindim, concelho e círculo escolar de Tabuaço.

Joaquim Pinto de Oliveira, da escola da freguesia de S. João de Ver, concelho da Feira — para a escola da freguesia de S. Jorge, concelho e círculo da Feira.

António Rodrigues Direito, da escola da freguesia de Valdigem, concelho de Lamego — para a escola da freguesia de Minhocal, concelho de Celorico da Beira, círculo escolar de Trancoso.

Por despacho de 7 do corrente:

José Vicente Franco, professor da escola para o sexo masculino, convertida em mixta, da freguesia do Arco de S. Jorge, concelho de Sant'Ana, círculo escolar do Funchal — transferido, em vista do artigo 29.º do decreto de 29 de Março último, para a escola da freguesia de Santa Luzia, concelho e círculo escolar do Funchal. (Tem o visto de 14 do corrente).

Maria Cândida Guedes de Pinho, professora da escola para o sexo masculino, da freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda (2.º lugar) — transferida, em virtude do artigo 29.º do decreto de 29 de Março último, para a escola do sexo feminino da freguesia de Tamengos, concelho e círculo escolar de Anadia. (Tem o visto de 19 do corrente).

António Correia de Sá, diplomado pela escola do Pôrto, com a classificação de suficiente, 11 valores — provido temporariamente na escola da freguesia de Lomba, concelho de Gondomar, círculo escolar do Pôrto-Oriental.

Transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores primários para as escolas abaixo designadas. (Tem o visto de 13 do corrente).

Carlos Pinto Cordeano, professor da escola da freguesia de Bemilhevi, concelho de Vila Flor — para a escola do lugar de Pala, freguesia de Ancede, concelho de Baião, círculo escolar de Amarante.

Maria José de Castro, professora da escola da freguesia de Curvelos, concelho de Carregal do Sal — para a escola mixta da freguesia de Cabração, concelho de Ponte de Lima, círculo escolar de Viana do Castelo.

José de Oliveira Abrantes, da escola da freguesia de Aguada de Baixo, concelho de Águeda, para a escola da freguesia, sede do concelho de Oliveira do Bairro, círculo escolar de Anadia.

Pompeu Faria de Castro, da escola da freguesia da Várzea, concelho de Góis, para a escola da freguesia de S. João do Campo, concelho e círculo escolar de Coimbra.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 23 de Dezembro de 1911. — O Director Geral, *Leão Azêdo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por despacho de 1 do mês findo:

João António da Silva e Eduardo Mário da Silva Valente — nomeados professores interinos do Liceu de Beja. (Tem o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 7 do corrente).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 23 de Dezembro de 1911. — O Director Geral, *Angelo da Fonseca*.

Declara-se, para os devidos efeitos, que é Dagoberto Augusto Guedes e não Dagoberto Augusto Júnior, como erradamente foi publicado no *Diário do Governo* n.º 294, de 18 do corrente mês, o nome do professor provisório nomeado para o Liceu de Passos Manuel, de Lisboa.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 23 de Dezembro de 1911. — O Director Geral, *Angelo da Fonseca*.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Sendo indispensável estabelecer as percentagens com que cada concelho deve contribuir pelo imposto especial municipal, a que se refere o n.º 2.º do artigo 53.º do decreto de 29 de Março último;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O produto da contribuição municipal para instrução primária, lançada sobre as contribuições gerais directas do Estado, a cobrar no ano de 1912, será regulado pela percentagem fixada para cada concelho, e que consta da tabela junta, que faz parte do presente decreto e baixa assinado pelo Ministro do Interior.

Art. 2.º As correcções que porventura hajam de ser feitas à referida tabela, por virtude de alterações conduzidas pelos diversos elementos constitutivos do cálculo das receitas para o futuro ano de 1912, serão consideradas quando se proceda à cobrança das percentagens no segundo semestre daquele ano.

Art. 3.º O preceituado no artigo 1.º deste decreto não isenta as Câmaras Municipais do pagamento ao Estado de quaisquer dividas desta natureza que em conta das mesmas se liquidem até 31 de Dezembro corrente.

Os Ministros do Interior e das Finanças assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 20 de Dezembro de 1911. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão* — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Tabela a que se refere o decreto da presente data

Distritos	Concelhos	Importância total das despesas orçadas	Importância dos encargos que nos termos da legislação anterior à promulgação da lei de 29 de Março de 1911 constituam encargo obrigatório das câmaras	Diferença em relação à qual é calculada a percentagem	Importância média das contribuições directas do Estado em referência aos anos civis de 1908, 1909 e 1910	Porcentagem	Produto do imposto especial municipal
Aveiro	Águeda	11:955,000	1:635,000	10:320,000	11:022,729	30	3:306,818
	Albergaria-a-Velha	6:006,000	1:146,000	4:860,000	7:426,820	30	2:228,046
	Anadia	8:610,000	1:470,000	7:140,000	12:567,510	30	3:770,253
	Arouca	4:368,800	768,800	3:600,000	6:790,454	30	2:037,136
	Aveiro	13:807,000	2:605,000	11:202,000	23:777,673	30	7:133,801
	Castelo de Paiva	3:225,000	585,000	2:640,000	2:966,519	30	889,955
	Espinho	1:580,665	500,665	1:080,000	5:009,075	21,57	1:080,457
	Estarreja	9:030,570	1:590,570	7:440,000	19:712,686	30	5:913,805
	Feira	13:025,000	3:125,000	9:900,000	14:933,491	30	4:480,047
	Ílhavo	4:745,000	1:025,000	3:720,000	7:007,435	30	2:102,230
	Maciekira de Cambra	3:574,500	574,500	3:000,000	3:329,901	30	993,970
	Mealhada	4:207,203	687,203	3:520,000	6:698,630	30	2:009,589
	Oliveira de Azeméis	12:092,851	3:752,851	8:340,000	12:370,402	30	3:711,120
	Oliveira do Bairro	4:683,000	843,000	3:840,000	5:988,299	30	1:796,489
	Ovar	6:421,309	1:561,309	4:860,000	14:608,751	30	4:382,625
	Sever do Vouga	2:695,000	535,000	2:160,000	3:238,101	30	971,430
	Vagos	3:817,500	717,500	3:100,000	5:652,016	30	1:695,604
		113:844,398	23:122,398	90:722,000	163:100,492		48:507,875
Beja	Aljustrel	2:358,740	558,740	1:800,000	7:985,802	22,55	1:800,798
	Almodovar	2:316,000	576,000	1:740,000	7:295,426	23,85	1:740,000
	Alvito	1:330,000	370,000	960,000	5:248,610	18,30	960,496
	Barrancos	538,000	238,000	300,000	2:753,473	15	413,020
	Beja	8:890,404	2:740,404	6:150,000	26:305,129	23,37	6:150,000
	Castro Verde	1:455,500	435,500	1:020,000	6:126,635	16,65	1:020,084
	Cuba	2:081,000	481,000	1:600,000	10:103,086	15,84	1:600,328
	Ferreira do Alentejo	2:144,000	704,000	1:440,000	11:556,443	15	1:733,466
	Mértola	4:460,000	1:340,000	3:120,000	9:946,471	30	2:983,941
	Moura	5:129,000	1:529,000	3:600,000	16:680,921	21,58	3:600,000
	Odemira	3:954,940	678,940	3:276,000	13:717,776	23,90	3:278,548
	Ourique	2:169,130	549,130	1:620,000	7:560,959	21,44	1:621,069
	Serpa	4:935,000	1:155,000	3:780,000	15:563,258	24,30	3:781,871
	Vidigueira	2:959,410	619,410	2:340,000	9:841,623	23,80	2:342,306
		44:721,124	11:975,124	32:746,000	150:685,612		33:025,926
Braga	Amares	3:354,000	414,000	2:940,000	8:377,667	30	2:513,300
	Barcelos	14:572,500	3:592,500	10:980,000	31:608,832	30	9:482,649
	Braga	24:240,063	6:200,063	17:940,000	63:768,492	28,14	17:944,453
	Cabeceiras de Basto	4:694,227	964,227	3:730,000	9:788,189	30	2:936,456
	Celorico de Basto	7:290,000	1:370,000	5:920,000	12:143,372	30	3:643,011
	Esposende	6:207,500	1:467,500	4:740,000	7:474,454	30	2:242,336
	Fafe	7:924,000	1:864,000	6:060,000	16:924,102	30	5:077,230
	Guimarães	18:170,000	4:390,000	13:780,000	60:479,541	27,30	13:780,914
	Póvoa de Lanhoso	7:086,500	786,500	6:300,000	11:153,848	30	3:346,154
	Terras do Bouro	2:927,000	227,000	2:700,000	5:295,206	30	1:588,561
	Vieira	5:410,920	790,920	4:620,000	8:519,292	30	2:555,787
	Vila Nova de Famalicão	12:598,430	3:358,430	9:240,000	19:316,604	30	5:794,981
	Vila Verde	12:600,000	1:470,000	11:130,000	17:025,003	30	5:107,500
			127:075,140	26:995,140	100:080,000	261:874,602	
Bragança	Alfândega da Fé	5:010,000	510,000	4:500,000	8:532,462	30	2:559,738
	Bragança	20:135,584	2:861,584	17:274,000	25:955,704	30	7:786,711
	Carrizada de Anciães	8:470,000	1:160,000	7:310,000	5:250,469	30	1:575,140
	Freixo de Espada-à-Cinta	4:050,000	650,000	3:400,000	6:803,432	30	2:041,029
	Macedo de Cavaleiros	12:722,500	1:382,500	11:340,000	16:300,244	30	4:890,073
	Miranda	4:350,000	550,000	3:800,000	8:267,311	30	2:480,193
	Mirandela	13:155,000	1:715,000	11:440,000	21:102,390	30	6:330,717
	Mogadouro	9:540,000	900,000	8:640,000	13:793,024	30	4:137,907
	Moncorvo	8:200,000	960,000	7:240,000	14:800,049	30	4:440,014
	Vila Flor	7:586,000	1:166,000	6:420,000	9:763,604	30	2:929,081
	Vimioso	3:820,000	520,000	3:300,000	9:055,310	30	2:716,593
	Vinhais	7:090,000	630,000	6:460,000	13:429,592	30	4:028,877
		104:129,084	13:005,084	91:124,000	153:053,591		45:916,073
Castelo Branco	Belmonte	2:559,500	519,500	2:040,000	3:978,426	30	1:193,527
	Castelo Branco	14:222,000	2:339,000	11:883,000	27:880,135	30	8:264,040
	Certã	4:421,000	401,000	4:020,000	13:562,797	29,63	4:020,000
	Covilhã	13:395,000	2:535,000	10:860,000	29:291,383	30	8:787,414
	Fundão	13:299,250	1:779,250	11:520,000	21:489,528	30	6:446,858
	Idanha-a-Nova	8:227,550	1:147,550	7:080,000	14:915,787	30	4:474,736
	Oleiros	3:887,000	347,000	3:540,000	3:041,334	30	912,400
	Penamacor	5:192,700	512,700	4:680,000	8:334,603	30	2:650,380
	Proença-a-Nova	2:391,000	231,000	2:160,000	4:376,192	30	1:312,857
	Vila de Rei	1:986,000	246,000	1:740,000	2:613,658	30	784,097
	Vila Velha de Rodam	3:031,000	451,000	2:580,000	3:673,874	30	1:102,162
		72:612,000	10:502,000	62:110,000	133:657,717		40:048,471
Coimbra	Arganil	7:184,800	644,800	6:540,000	8:276,522	30	2:482,956
	Cantanhede	9:083,000	1:043,000	8:040,000	14:981,056	30	4:494,318
	Coimbra	19:269,000	4:693,000	14:576,000	62:991,991	23,13	14:576,000
	Condeixa-a-Nova	3:790,000	610,000	3:180,000	7:610,972	30	2:283,291
	Figueira da Foz	12:000,000	2:556,000	9:444,000	36:076,659	26,17	9:444,000
	Góis	3:623,500	443,500	3:180,000	3:908,577	30	1:172,573
	Lousã	3:711,000	1:151,000	2:560,000	6:697,236	30	2:009,170
	Mira	2:570,000	650,000	1:920,000	4:208,925	30	1:262,677
	Miranda do Corvo	3:956,000	856,000	3:100,000	5:173,072	30	1:551,921
	Montemor-o-Velho	6:992,000	1:232,000	5:760,000	16:854,581	30	5:066,374
	Oliveira do Hospital	10:025,000	1:205,000	8:820,000	9:648,049	30	2:894,414
	Pampilhosa	3:835,800	355,800	3:480,000	2:573,174	30	773,452
	Penacova	4:885,000	505,000	4:380,000	6:396,842	30	1:919,052
	Penela	2:946,000	606,000	2:340,000	4:894,299	30	1:488,239
	Poiães	2:742,000	642,000	2:100,000	2:987,231	30	896,169
	Soure	5:320,000	1:180,000	4:140,000	15:640,141	26,47	4:140,000
Tábua	5:320,000	700,000	4:620,000	7:278,543	30	2:188,562	
		107:238,100	19:078,100	88:160,000	216:202,870		58:608,216
Évora	Alandroal	3:010,000	970,000	2:040,000	10:823,167	18,84	2:040,000
	Arraiolos	3:080,000	1:340,000	1:740,000	13:310,359	15	1:996,553
	Borba	1:800,000	660,000	1:140,000	7:125,188	15,99	1:140,000
	Évora	10:794,000	5:060,000	5:734,000	54:061,844	15	8:109,276
	Estremoz	4:780,000	1:900,000	2:880,000	29:443,857	15	4:416,578
	Montemor-o-Novo	7:570,000	3:070,000	4:500,000	28:562,620	15,75	4:500,000
	Mora	2:500,000	880,000	1:620,000	6:444,578	25,13	1:620,000
	Mourão	1:500,000	480,000	1:020,000	4:997,973	20,40	1:020,000
	Portel	3:200,000	1:040,000	2:160,000	10:600,233	20,37	2:160,000
	Redondo	3:000,000	1:140,000	1:860,000	9:944,689	18,70	1:860,000
	Reguengos	4:020,000	1:060,000	2:960,000	12:287,257	24,08	2:960,000
	Viana do Alentejo	1:800,000	540,000	1:260,000	7:770,149	16,21	1:260,000
	Vila Viçosa	2:890,000	1:090,000	1:800,000	9:162,013	19,64	1:800,000
		49:944,000	19:230,000	30:714,000	204:633,977		11:060,000

Distritos	Concelhos	Importância total das despesas orçadas	Importância dos encargos que nos termos da legislação anterior à promulgação da lei de 29 de Março de 1911 constituíam encargo obrigatório das câmaras	Diferença em relação à qual é calculada a percentagem	Importância média das contribuições directas do Estado em referência aos anos civis de 1908, 1909 e 1910	Percentagens	Produto do imposto especial municipal
Faro	Albufeira	2.461,200	621,200	1.840,000	6.929,313	26,55	1.840,000
	Alcoutim	2.049,000	369,000	1.680,000	3.314,384	30	994,315
	Aljezur	1.600,000	340,000	1.260,000	3.080,659	30	909,197
	Castro Marim	1.240,000	400,000	840,000	4.287,380	19,59	840,000
	Faro	7.160,600	2.600,600	4.560,000	24.095,292	15,92	4.560,000
	Lagoa	3.042,000	662,000	2.380,000	9.444,523	25,19	2.380,000
	Lagos	2.314,000	754,000	1.560,000	14.542,030	15	2.181,304
	Loulé	6.980,000	2.100,000	4.880,000	19.528,509	24,98	4.880,000
	Monchique	1.611,600	411,600	1.200,000	6.578,937	21,50	1.200,000
	Olhão	5.972,683	2.012,683	3.960,000	16.572,351	23,89	3.960,000
	Silves	5.151,537	1.271,537	3.880,000	17.895,729	21,68	3.880,000
	Tavira	6.758,000	2.138,000	4.620,000	13.044,907	25,60	4.620,000
	Vila do Bispo	2.386,200	586,200	1.800,000	3.881,730	30	1.164,519
	Vila Nova de Portimão	2.964,000	784,000	2.180,000	12.907,214	16,88	2.180,000
Vila Real de Santo Antonio	1.972,000	732,000	1.240,000	6.449,894	19,22	1.240,000	
		53.662,820	15.782,820	37.880,000	166.502,852		36.829,335
Guarda	Aguiar da Beira	5.477,500	577,500	4.900,000	2.666,459	30	799,937
	Almeida	10.595,000	935,000	9.660,000	10.200,140	30	3.060,042
	Ceja	12.350,000	1.690,000	10.660,000	12.417,410	30	3.725,223
	Celorico da Beira	8.619,000	1.179,000	7.440,000	8.535,605	30	2.560,681
	Figueira de Castelo Rodrigo	8.962,000	862,000	8.100,000	11.177,685	30	3.353,305
	Fornos de Algodres	7.012,985	792,985	6.220,000	4.905,185	30	1.471,555
	Gouveia	12.373,600	1.513,600	10.860,000	12.954,485	30	3.886,345
	Guarda	24.185,360	2.465,360	21.720,000	18.601,086	30	5.580,310
	Manteigas	947,000	227,000	720,000	2.739,080	26,28	720,000
	Meda	7.618,500	1.018,500	6.600,000	4.922,071	30	1.476,621
	Pinhel	9.320,000	1.060,000	8.260,000	12.062,171	30	3.618,651
	Sabugal	15.514,000	1.654,000	13.860,000	13.011,594	30	3.903,478
	Trancoso	11.149,500	1.609,500	9.540,000	8.495,693	30	2.548,707
	Vila Nova de Fozcoã	7.669,500	789,500	6.880,000	4.647,092	30	1.894,127
		141.793,945	16.373,945	125.420,000	127.335,706		38.098,982
Leiria	Alcobaça	8.155,000	1.815,000	6.340,000	22.120,513	28,66	6.340,000
	Alvaiázere	2.332,000	472,000	1.860,000	5.508,547	30	1.652,564
	Ancião	4.073,500	898,500	3.180,000	7.415,184	30	2.224,555
	Batalha	1.705,000	565,000	1.140,000	3.867,475	29,47	1.140,000
	Caldas da Rainha	4.711,500	1.411,500	3.300,000	15.636,319	21,10	3.300,000
	Figueiró dos Vinhos	2.649,000	729,000	1.920,000	4.184,534	30	1.255,360
	Leiria	13.581,500	2.721,500	10.860,000	26.616,232	30	7.984,369
	Óbidos	4.373,000	1.133,000	3.240,000	10.442,201	30	3.132,660
	Pederneira	2.745,000	826,000	1.920,000	7.335,118	26,17	1.920,000
	Pedregão Grande	2.773,500	553,500	2.220,000	6.260,681	30	1.878,204
	Peniche	2.025,000	765,000	1.260,000	6.571,770	19,17	1.260,000
	Pombal	6.180,000	1.740,000	4.440,000	14.972,131	29,65	4.440,000
	Porto de Mós	4.067,000	1.127,000	2.940,000	7.175,155	30	2.152,546
			59.377,000	14.757,000	44.620,000	138.106,130	
Lisboa	Alcácer do Sal	2.475,000	735,000	1.740,000	19.413,632	15	2.912,044
	Alcochete	2.212,000	649,000	1.563,000	8.267,589	18,90	1.563,000
	Aldeia Galega	2.421,000	801,000	1.620,000	14.531,001	15	2.179,650
	Alenquer	10.657,816	4.882,816	5.775,000	26.638,556	21,63	5.775,000
	Almada	4.155,080	1.495,080	2.660,000	23.631,212	15	3.544,681
	Arruda dos Vinhos	1.574,920	494,920	1.080,000	7.170,371	15,06	1.080,000
	Azambuja	4.854,465	994,465	3.860,000	17.792,226	18,88	3.860,000
	Barreiro	2.890,000	886,000	2.004,000	12.920,019	15,51	2.004,000
	Cadaval	3.778,844	1.204,844	2.574,000	7.294,174	30	2.188,252
	Cascais	3.901,783	1.201,783	2.700,000	35.195,167	15	5.279,275
	Cezimbra	1.995,000	1.185,000	810,000	10.214,602	15	1.532,190
	Cintra	10.162,614	3.866,194	6.296,420	46.341,242	15	6.951,186
	Grândola	1.695,310	555,310	1.140,000	7.850,370	15	1.177,555
	Lisboa	180.925,000	57.000,000	123.925,000	-	-	(a) 96.000,000
Loures	10.022,024	3.350,024	6.672,000	42.786,822	15,61	6.672,000	
Lourinhã	8.076,608	616,608	2.460,000	9.075,630	27,10	2.460,000	
Mafra	8.621,000	2.741,000	5.880,000	20.834,319	28,22	5.880,000	
Moita	1.279,360	319,360	960,000	7.659,206	15	1.148,380	
Oeiras	5.299,960	1.479,960	3.820,000	30.090,017	15	4.513,502	
S. Tiago do Capão	4.366,000	1.246,000	3.120,000	18.087,186	15	2.713,077	
Seixal	3.063,520	963,520	2.100,000	10.551,739	19,90	2.100,000	
Setúbal	7.083,000	2.763,000	4.320,000	53.304,193	15	7.995,628	
Sobral de Monte Agraço	2.104,000	604,000	1.500,000	6.373,595	23,53	1.500,000	
Tórres Vedras	4.582,000	2.750,000	5.832,000	26.930,036	21,65	5.832,000	
Vila Franca de Xira	4.933,949	1.669,249	3.264,000	37.587,877	15	5.638,181	
		291.629,553	94.454,133	197.175,420	500.541,331		182.000,101
Portalegre	Alter do Chão	3.594,000	834,000	2.760,000	11.721,136	23,60	2.760,000
	Arronches	1.543,000	283,000	1.260,000	8.352,270	15	1.260,000
	Avis	2.556,400	636,400	1.920,000	12.425,878	15	1.863,881
	Campo Maior	1.498,500	298,500	1.200,000	10.099,925	15	1.514,988
	Castelo de Vide	2.695,000	595,000	2.100,000	8.244,500	25,50	2.100,000
	Crato	3.896,710	696,710	2.700,000	10.073,449	26,90	2.700,000
	Elvas	6.820,000	2.440,000	4.380,000	30.107,702	15	4.516,155
	Fronteira	1.293,000	513,000	780,000	6.914,182	15	1.037,127
	Gavião	2.693,000	473,000	2.220,000	4.648,098	30	1.894,429
	Marvão	2.710,000	370,000	2.340,000	4.836,588	30	1.450,976
	Monforte	2.610,000	930,000	1.680,000	10.730,702	15,65	1.680,000
	Nisa	5.390,000	670,000	4.720,000	12.861,588	30	3.858,476
	Ponte de Sor	1.833,000	513,000	1.320,000	9.384,263	15	1.407,639
	Portalegre	7.968,000	2.468,000	5.500,000	26.298,472	20,92	5.500,000
Sousel	2.325,507	545,507	1.780,000	10.753,869	16,56	1.780,000	
		48.926,117	12.266,117	36.660,000	177.452,622		34.837,233
Pôrto	Amarante	15.393,500	2.005,500	13.388,000	12.316,504	30	3.694,951
	Baião	11.627,470	1.367,470	10.260,000	7.248,952	30	2.174,685
	Felgueiras	7.827,500	1.239,200	6.588,300	12.955,382	30	3.886,614
	Gondomar	6.929,000	1.369,000	5.560,000	15.602,555	30	4.680,766
	Lousada	5.199,500	879,500	4.320,000	7.285,989	30	2.185,796
	Maia	6.955,000	1.315,000	5.640,000	9.433,330	30	2.829,999
	Marco de Canaveses	9.916,000	1.576,000	8.340,000	11.406,786	30	3.422,035
	Matozinhos	8.126,000	2.346,000	5.780,000	16.106,125	30	4.831,837
	Paços de Ferreira	4.739,000	739,000	4.000,000	5.314,573	30	1.594,371
	Paredes	8.355,689	1.295,689	7.060,000	9.635,007	30	2.890,502
	Penafiel	15.719,000	2.639,000	13.080,000	20.920,363	15	6.276,108
	Pôrto	67.234,635	26.833,635	40.351,000	55.040,414	30	83.256,062
	Póvoa de Varzim	8.603,000	1.420,000	7.183,000	14.043,150	30	4.214,445
	Santo Tirso	9.262,300	1.462,300	7.800,000	22.017,173	30	6.005,151
Valongo	4.534,000	774,000	3.760,000	6.372,247	30	1.911,674	
Vila do Conde	13.141,000	2.137,000	11.004,000	17.563,146	30	5.263,948	
Vila Nova de Gaia	20.461,500	5.377,580	15.084,000	72.430,712	20,82	15.084,000	
		224.029,094	54.825,794	169.203,300	815.697,408		154.807,939

Distritos	Concelhos	Importância total das despesas orçadas	Importância dos encargos que nos termos da legislação anterior à promulgação da lei do 23 de Março de 1911 constituíam encargo obrigatório das câmaras	Diferença em relação à qual é calculada a percentagem	Importância média das contribuições directas do Estado em referência aos anos civis de 1908, 1909 e 1910	Percentagens	Produto do imposto especial municipal
Santarém	Abrantes	8:795,400	2:195,400	6:600,000	27:115,141	24,85	6:602,538
	Almeirim	2:830,000	1:150,000	1:680,000	18:831,331	15	2:824,899
	Barquinha	2:465,500	485,500	1:980,000	3:231,287	30	969,386
	Benavente	2:847,000	1:527,000	1:320,000	19:180,959	15	2:877,143
	Cartaxo	5:325,015	1:525,015	3:800,000	18:884,096	20,13	3:801,368
	Chamusca	3:718,088	1:378,088	2:340,000	14:491,817	16,15	2:340,428
	Constância	2:065,400	685,400	1:380,000	3:591,787	30	1:077,536
	Coruche	3:292,000	1:152,000	2:140,000	16:833,591	15	2:525,038
	Ferreira do Zézere	6:843,385	1:923,385	4:920,000	5:961,591	30	1:788,574
	Golegã	2:098,000	598,000	1:500,000	24:276,082	15	3:641,412
	Mação	7:049,200	2:269,200	4:780,000	6:478,286	30	1:943,485
	Rio Maior	3:984,000	524,000	3:460,000	8:373,346	30	2:512,008
	Salvaterra de Magos	2:130,000	1:070,000	1:060,000	8:683,935	15	1:302,440
	Santarém	18:351,000	4:530,000	13:821,000	43:971,996	30	13:191,598
	Sardoal	1:531,800	511,800	1:020,000	3:193,629	30	958,088
Tomar	9:991,680	2:806,680	7:185,000	24:060,237	29,87	7:186,792	
Tôrres Novas	21:308,000	9:280,000	12:028,000	32:428,755	30	9:728,626	
Vila Nova de Ourém	7:128,400	1:908,400	5:220,000	16:751,305	30	5:025,391	
	111:753,868	35:519,868	76:234,000	296:338,496		70:296,543	
Viana do Castelo	Árcos de Valdevez	7:419,000	1:611,000	5:808,000	22:984,171	25,27	5:808,100
	Caminha	6:282,330	1:002,330	5:280,000	8:872,067	30	2:661,620
	Melgaço	5:907,000	807,000	5:100,000	8:377,912	30	2:513,373
	Monção	5:842,927	1:162,927	4:680,000	13:021,489	30	3:906,446
	Paredes de Coura	5:735,000	815,000	4:920,000	5:926,896	30	1:778,068
	Ponte da Barca	2:432,919	512,919	1:920,000	8:414,044	22,90	1:926,816
	Ponte do Lima	8:210,264	1:190,264	7:020,000	24:310,816	28,90	7:025,825
	Valença	4:800,000	920,000	3:880,000	10:399,938	30	3:119,981
	Viana do Castelo	16:058,094	2:868,094	13:190,000	41:633,137	30	12:489,941
	Vila Nova da Cerqueira	3:060,000	480,000	2:580,000	4:846,459	30	1:453,937
	65:747,534	11:369,534	54:378,000	148:786,929		42:684,107	
Vila Real	Alijó	11:660,470	1:180,470	10:500,000	946,836	30	284,050
	Boticas	3:081,000	501,000	2:580,000	4:729,762	30	1:418,928
	Chaves	19:223,918	3:610,208	15:613,710	21:993,498	30	6:598,049
	Mesão Frio	3:970,000	1:030,000	2:940,000	700,569	30	210,170
	Mondim de Basto	3:269,500	449,500	2:820,000	3:172,095	30	951,628
	Montalegre	7:063,500	1:343,500	5:720,000	7:686,581	30	2:305,974
	Murça	4:791,000	531,000	4:260,000	1:049,661	30	314,898
	Pêso da Régua	9:940,250	2:260,250	7:680,000	1:293,219	30	387,965
	Ribeira de Pena	2:587,000	437,000	2:150,000	3:329,232	30	998,789
	Sabrosa	8:935,000	955,000	7:980,000	976,981	30	293,079
	Santa Marta de Penaguião	7:500,000	1:200,000	6:300,000	192,058	30	57,617
	Valpaços	9:986,578	1:646,578	8:340,000	3:944,045	30	1:183,213
	Vila Pouca de Aguiar	5:922,000	762,000	5:160,000	7:822,042	30	2:346,612
	Vila Real	22:098,000	3:318,000	18:780,000	16:504,375	30	4:951,312
	119:978,216	19:204,506	100:773,710	74:340,904		22:302,264	
Viseu	Armamar	7:492,000	1:380,000	6:112,000	4:680,469	30	1:404,140
	Carregal	5:213,200	893,200	4:320,000	7:603,812	30	2:281,143
	Castro Daire	8:555,000	1:795,000	6:760,000	8:381,105	30	2:514,331
	Lamego	12:059,600	2:399,600	9:660,000	16:843,869	30	5:053,160
	Mangualde	11:648,500	1:688,500	9:960,000	12:039,980	30	3:611,994
	Moimenta da Beira	8:228,500	908,500	7:320,000	8:387,412	30	2:516,223
	Mortágua	3:317,000	677,000	2:640,000	4:312,962	30	1:293,888
	Nelas	5:163,820	543,820	4:620,000	9:000,118	30	2:700,085
	Oliveira de Frades	5:170,000	990,000	4:180,000	4:975,692	30	1:492,707
	Penalva do Castelo	5:590,000	630,000	4:960,000	6:362,137	30	1:908,641
	Penedono	3:750,000	690,000	3:060,000	3:961,606	30	1:188,481
	Resende	7:141,000	961,000	6:180,000	8:110,037	30	2:433,011
	Santa Comba Dão	6:124,300	1:144,300	4:980,000	6:870,541	30	2:061,162
	S. João da Pesqueira	6:780,000	1:200,000	5:580,000	4:217,390	30	1:265,217
	S. Pedro do Sul	9:975,000	2:205,000	7:770,000	7:939,036	30	2:381,710
	Satam	4:275,750	555,750	3:720,000	5:934,242	30	1:780,272
	Sernancelhe	7:185,700	705,700	6:480,000	6:509,162	30	1:952,748
	Sinfães	9:295,000	1:155,000	8:140,000	10:761,666	30	3:228,499
	Tabuaço	8:020,000	1:300,000	6:720,000	2:854,968	30	856,490
	Tarouca	4:610,000	650,000	3:960,000	5:592,600	30	1:677,780
Tondela	18:129,000	2:539,000	15:590,000	17:080,246	30	5:124,073	
Vila Nova de Paiva	3:666,500	546,500	3:120,000	2:761,498	30	828,449	
Viseu	22:116,040	3:624,040	18:492,000	34:402,104	30	10:320,631	
Vouzela	6:740,000	1:480,000	5:260,000	6:300,169	30	1:890,050	
	190:245,910	30:711,910	159:534,000	205:882,821		61:764,835	
Agra do Heroísmo	Angra do Heroísmo	16:988,880	4:388,880	12:600,000	28:979,504	30	8:693,851
	Calheta	4:150,400	1:090,400	3:060,000	3:844,540	30	1:153,362
	Praia da Vitória	7:128,800	1:848,800	5:280,000	14:225,875	30	4:267,762
	Santa Cruz	2:747,200	767,200	1:980,000	6:253,695	30	1:876,106
	Velas	5:909,200	1:589,200	4:320,000	5:270,842	30	1:581,252
	36:924,480	9:684,480	27:240,000	58:574,456		17:572,335	
Funchal	Calheta	4:481,000	1:541,000	2:940,000	7:616,561	30	2:284,968
	Câmara de Lobos	3:017,000	1:297,000	1:720,000	6:431,741	26,74	1:720,000
	Funchal	16:205,000	8:845,000	7:360,000	66:731,091	15	10:009,663
	Machico	1:819,000	559,000	1:260,000	5:409,567	30	1:622,870
	Ponta do Sol	3:162,000	1:242,000	1:920,000	9:293,768	20,65	1:920,000
	Pôrto Moniz	1:785,000	645,000	1:140,000	1:613,388	30	484,016
	Pôrto Santo	770,000	290,000	480,000	2:189,274	21,92	480,000
	Sant'Ana	2:637,000	1:017,000	1:620,000	4:590,436	30	1:377,130
	Santa Cruz	2:644,000	904,000	1:740,000	7:661,238	22,71	1:740,000
	S. Vicente	2:388,000	948,000	1:440,000	5:067,646	28,41	1:440,000
	38:908,000	17:288,000	21:620,000	116:604,755		23:078,647	
Horta	Corvo	502,000	142,000	360,000	572,029	30	171,608
	Horta	11:803,000	3:283,000	8:520,000	18:126,417	30	5:437,925
	Lages das Flores	3:381,000	821,000	2:560,000	2:316,611	30	694,983
	Lages do Pico	4:375,000	895,000	3:480,000	3:649,705	30	1:094,911
	Madalena	4:308,000	1:126,000	3:180,000	2:343,022	30	702,906
	Santa Cruz das Flores	2:177,000	617,000	1:560,000	1:991,526	30	597,457
	S. Roque do Pico	4:840,000	1:140,000	3:700,000	2:060,451	30	618,135
	31:384,000	8:024,000	23:360,000	31:059,761		9:317,925	
Ponta Delgada	Lagoa	2:927,800	647,800	2:280,000	6:934,987	30	2:080,496
	Nordeste	3:409,200	957,200	2:452,000	4:008,130	30	1:202,439
	Ponta Delgada	19:435,184	6:775,184	12:660,000	54:875,135	23,07	12:660,000
	Povoação	2:395,800	835,800	1:560,000	4:669,572	30	1:400,871
	Ribeira Grande	7:125,100	1:965,100	5:160,000	24:451,414	21,10	5:160,000
	Vila Franca do Campo	2:863,600	751,600	2:112,000	9:467,817	22,30	2:112,000
Vila do Pôrto	2:252,000	452,000	1:800,000	2:861,845	30	855,553	
	40:406,684	12:383,084	28:023,600	107:258,900		25:471,359	

(a) Quantia mandada entregar no fundo da instrução primária por decreto de 19 de Julho de 1892.